



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 90/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que viabilize a criação de um programa social municipal que atenda as famílias em vulnerabilidade social através da criação de um cartão magnético.

JUSTIFICATIVA

Esse benefício será muito importante para ajudar as famílias de baixa renda nesse momento que vivemos de incertezas econômicas, e que diante disso, muitas famílias já estão se encontrando em situação de extrema pobreza.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de setembro de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT